



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 21/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 11 de abril de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria - SEI nº 51/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 17 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45 de 20 de março de 2023, comunica o resultado final da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, conforme Edital nº 05/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 08 de março de 2023 após a análise dos recursos.

1. Análise dos recursos

CARGO	NOME DO CANDIDATO	RECURSO
Unidade de Administração de Pessoal	Aline Coelho Conradesque	Indeferido
	André Tiago Dias da Silva	Deferido
	Gustavo Braidá	Deferido
	Joelson Porto Fernandes	Deferido

2. Classificação final da 1ª fase:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Administração de Pessoal	Gustavo Braidá	1º
	André Tiago Dias da Silva	2º
	Joelson Porto Fernandes	3º
	Daniela Quadros	4º

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
	Vanessa de Oliveira	5º
	Renata Del Antonio	6º
	Tiago Andrade Borges Santos	7º
	Mariana Lanzoni Campos	8º

As entrevistas serão nos dias 17 e 18 de abril de 2023 em horário a ser agendado com os cinco primeiros classificados (item 6.6, III, do Edital nº 05/2023).

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Chefe de Unidade**, em 11/04/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Fabiana de Melo, Médico(a) do Trabalho**, em 11/04/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 11/04/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 11/04/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Pires Franz, Chefe de Divisão**, em 11/04/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29043581** e o código CRC **0D2BA79C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.002892/2023-20

SEI nº
29043581